

## ACTA N.º 21

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008: -----**

----- No dia vinte de Novembro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Herculano Pereira Neto não esteve presente na reunião, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 10 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Presidente informou ter solicitado à I.G.A.L., a realização de um inquérito relativo à questão levantada por um Senhor Vereador do P.S.D. sobre os fornecimentos à Câmara Municipal. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para informar o Executivo Municipal da circunstância de lhe ter sido retirada a confiança política por parte da estrutura concelhia do Partido Social-Democrata, do qual é militante. Disse que qualquer posição que de ora em diante venha a tomar será a título pessoal e não em nome do Partido. Acrescentou que se mantém no exercício do mandato para o qual foi eleito e que as suas decisões e posições estarão sempre comprometidas com a matriz orientadora da social-democracia, da qual nunca se afastará. Disse ainda pretender continuar a dar o seu contributo para o desenvolvimento do Concelho, como sempre tem vindo a fazer. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques continuou a sua intervenção, colocando as seguintes questões: -----

- Perguntou se havia algum desenvolvimento sobre o assunto da passagem de peões para a Estação de Caminho de Ferro da Pampilhosa, no Canedo, por parte da REFER; -----

- Sobre as Escolíadas disse que segundo notícias na Comunicação Social, o evento vai continuar a realizar-se, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal vai ponderar outro tipo de apoio ou se vai quedar-se por aquilo que tem feito nas edições anteriores; -----

- Solicitou esclarecimento sobre o estabelecimento da ligação eléctrica no Campo Américo Couto; -----

- Sobre a Extensão de Saúde da Vacariça, disse que em 2003 a Sub-Região de Saúde assumiu o compromisso de financiamento das obras, com recurso a verbas do seu orçamento próprio. Passados 5 anos nada foi feito, pelo que seria importante questionar as entidades competentes para saber em que estado se encontra o processo; -----

- Na próxima reunião será analisado o Orçamento, pelo que solicitou que os documentos fossem entregues com alguma antecedência; -----

4) O Senhor Presidente interveio, para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques: -----

- Sobre a retirada de confiança política, disse que não se iria pronunciar, por se tratar de questões internas de um partido político; -----

- Quanto ao acesso pedonal do Canedo para a Estação de Caminhos-de-ferro da Pampilhosa, disse que há contactos da Câmara com os proprietários da Fábrica de Cerâmica das Devesas para a cedência de uma pequena parcela de terreno para ser utilizada como passagem de acesso, ligando a estrada Pampilhosa – Canedo às gares da Estação, não havendo ainda resposta. -----

- Quanto às Escolíadas, referiu que a Câmara está numa posição um bocado ingrata. Disse que todos reconhecem a validade do projecto, mas que a verdade é que as escolas da Mealhada não participaram este ano, e se não participarem no próximo ano, não fará talvez muito sentido apoiar. Acrescentou que se as escolas da Mealhada aderirem a Câmara poderá repensar a forma do apoio. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que se as escolas da Mealhada não forem intervenientes no projecto torna-se difícil justificar o apoio.

Acrescentou que o projecto “Escolíadas” é um dos projectos mais enriquecedores que existem para os jovens da região, e também o mais completo em termos de promoção cultural e de socialização na Região Centro. Disse ainda que o Ministério da Educação tem de “olhar” para este tipo de projectos, que surgem da boa vontade de todos, e não se limitar a ser um mero observador. Acrescentou que se não pode apoiar financeiramente, deve fazê-lo promovendo a participação dos alunos, considerando-o como um projecto educativo. Mais disse que a escola pública não tem estimulado projectos culturais como este, ao contrário do que acontece com as escolas privadas, que estimulam as artes. Sem as Escolíadas a escola pública vê limitada a possibilidade de desenvolver projectos culturais tão completos. Acrescentou que a Câmara sempre manifestou a sua intenção de apoiar o projecto e procurar soluções, mesmo ao nível da Secretaria de Estado da Juventude, o que deu frutos, pois este ano já receberam mais apoio do que noutros anos. -----

- O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que: -----
- Sobre a nova iluminação do Campo Dr. Américo Couto, o projecto foi entregue à Direcção Geral de Energia, que o aprovou mas que terá de efectuar uma vistoria e só posteriormente a EDP fará nova ligação. -----
- Sobre a Extensão de Saúde da Vacariça, a Junta de Freguesia disponibilizou o terreno em 2003/2004. Foram posteriormente pedidas à Câmara Municipal as plantas das infra-estruturas existentes, que foram enviadas à Administração Regional de Saúde do Centro, mas até agora nada foi concretizado ao nível da elaboração do projecto. -----
- Sobre os elementos do Orçamento de 2009 para a próxima reunião da Câmara, disse que seriam disponibilizados na sexta-feira para possibilitar a sua análise também durante o fim-de-semana. Mais informou, que amanhã irá ouvir a oposição. -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 20), após se ter procedido à sua leitura.* -----

## 2. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DA PONTE DE CASAL COMBA – ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

*Em cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do Concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas.* -----

*Após ter constatado a existência de dois concorrentes, Tiago Filipe Alves Mamede (Proposta n.º 1) e Rodrigo Alves Tomé (Proposta n.º 2), a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta n.º 1 - Tiago Filipe Alves Mamede, retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo verificado que dele constava a declaração prevista na alínea a) do citado artigo.* -----

*Posteriormente procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta n.º 2 - Rodrigo Alves Tomé, retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) e o curriculum previsto na alínea b) do citado artigo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir os concorrentes.* -----

*Passou-se imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura dos invólucros que continham as propostas de preço, cujos valores são os seguintes:* -----

- 1) Tiago Filipe Alves Mamede ----- 35.000,00€*
- 2) Rodrigo Alves Tomé ----- 36.600,00€*

*Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir as propostas apresentadas, por se encontrarem redigidas em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo.* -----

*Atendendo ao facto de existirem duas propostas ao concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remetê-las à Comissão de Análise de Propostas, designada para o efeito, para posterior adjudicação. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

### **3. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO DE ESTÁGIOS DO LUSO. -----**

*Não tendo sido apresentadas propostas ao Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Bar do Centro de Estágios do Luso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar o concurso deserto. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

### **4. RELATÓRIO DA AUDITORIA ÀS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA REFERENTES AO CARNAVAL 2008. -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e analisou o Relatório de Auditoria às Contas do Carnaval de 2008, realizado pela Associação do Carnaval da Bairrada, tendo todos os membros do Executivo sido unânimes em manifestar extrema preocupação relativamente à realidade espelhada no documento. Face ao conteúdo do citado relatório, que será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77, o qual foi elaborado por uma entidade independente, LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, e respectivas conclusões, que a seguir se transcrevem: -----*

- 1. Tendo sido constituída por escritura pública com as especificidades referidas no art. 167.º do CC, a ACB possui personalidade jurídica nos termos do art. 158.º do mesmo CC e tendo sido efectuada a publicação da sua constituição em Diário da República, é-lhe reconhecida capacidade para contratar com terceiros (N.º 3 do Art. 168.º do CC); -----*
- 2. Pela análise dos livros de actas (e falta deles) dos órgãos sociais temos que concluir que não têm sido cumpridos os formalismos mínimos destinados a garantir o cumprimento dos Estatutos; -----*
- 3. A ACB é sujeito passivo de IRC e encontra-se sujeita às obrigações declarativas previstas no art. 109.º do CIRC (Declaração de inscrição,*

*Declaração periódica de rendimentos e Declaração anual de informação contabilística e fiscal), não reunindo condições para beneficiar de qualquer das dispensas previstas no n.º 6 do referido artigo. Segundo as informações obtidas nunca foram cumpridas as referidas obrigações; -----*

*4. Todas as receitas da ACB se encontram sujeitas a IVA, nos termos gerais do CIVA, e também nunca foram apresentadas as respectivas declarações de inscrição, liquidação e pagamento; -----*

*5. A ACB encontra-se obrigada a possuir contabilidade organizada, parecendo contudo reunir as condições para optar pelo regime simplificado de escrituração, com a composição prevista no N.º 1 do art. 116º do CIRC. Os registos que possui não reúnem as características necessárias a poderem ser enquadrados nalgum dos referidos regimes; -----*

*6. Um simples balancete contabilístico parece não ser o documento mais apropriado para apresentar contas a uma assembleia cujos elementos não serão certamente versados em contabilidade. Além disso, é de todo inadequada a apresentação de contas reportadas a datas arbitrárias que não são as do encerramento dos exercícios. -----*

*7. Da análise aos suportes documentais das contas do Carnaval de 2008 podemos concluir que: -----*

*i) As funções de cobrança e recebimento de valores são entregues a pessoas da confiança dos dirigentes não existindo instrumentos formalizados de controlo destinados a garantir que todos os recebimentos entram efectivamente nas contas bancárias da ACB; -----*

*ii) Numa verificação aos pagamentos de valor unitário superior a 1.000,00 euros apurámos que eles totalizaram 120.670,23 €, mas destes, apenas para 23.852,03 € existe suporte documental emitido na forma legal. -----*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

*1.º - Remeter cópia do Relatório ao Presidente da Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada; -----*

*2.º - Remeter cópia do Relatório ao Ministério Público para conhecimento; -----*

*3.º - Manifestar o empenho da Câmara Municipal no apoio à realização do evento em 2009, segundo critérios a definir pela Câmara Municipal. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**5. DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE AVEIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÕES. -**

*A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 8411676 – Proc.º DI200804742, de 05/11/2008, a solicitar, nos termos dos art.ºs n.ºs 59.º e 63.º da Lei Geral Tributária e art.ºs 28.º e 348.º do Regime Completar do Procedimento de Inspeção Tributária, o Relatório de Auditoria às contas da Associação do Carnaval da Bairrada referentes ao Carnaval 2008, tendo deliberado, por unanimidade, remeter cópia do referido relatório. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**6. ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE REUNIÃO.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder ao pedido de reunião apresentado pela Associação do Carnaval da Bairrada para a realização do Carnaval 2009 e marcar a reunião solicitada para o dia 27/11/2008, pelas 15 horas. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**7. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO LUSO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA. -----**

*A Câmara Municipal analisou o Relatório Final de Apreciação das propostas, elaborado pela Comissão de Análise, nomeada por Despacho do Senhor Presidente em 30/09/2008, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar o Direito de Exploração do Parque de Campismo do Luso, à concorrente Ana Maria Rodrigues Midões Fernandes, pelo valor da proposta apresentada, que é de 35.099,00€. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**8. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA. -----**

A Câmara Municipal analisou o Relatório Final de Apreciação das propostas, elaborado pela Comissão de Análise, nomeada por Despacho do Senhor Presidente em 15/10/2008, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar o Direito de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Mealhada, ao concorrente Joaquim Manuel Almeida Tavares, pelo valor da sua proposta, que é de 4.850,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**COMPARÊNCIA DE VEREADOR** - O Senhor Vereador Breda Marques compareceu na reunião às 12 horas e 45 minutos. -----

**9. SUBSIDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DE REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO DE 2008/2009 - DESPACHO.** -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para registar o seu agrado relativamente ao facto de a Câmara Municipal ter reforçado as verbas num sector importante como é o da Educação, tratando-se além do mais de aumento significativo, pelo que disse concordar com a atribuição dos subsídios. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal considera importantes as actividades lúdicas e, no contexto de crise económica que vivem as famílias, se a Câmara não apoiar estas actividades as mesmas não se realizariam, por isso houve um aumento de 20% no apoio a cada turma e de 10% no valor a atribuir por aluno. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/11/2008, que aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada os valores a seguir indicados: -----

**-----SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA-----**

**-----ANO LECTIVO DE 2008/2009-----**

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamentos de Escolas de Mealhada**, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Infantários conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Mealhada	2	55,00 €	110,00 €	24	6,00 €	144,00 €	254,00 €

Luso	2	55,00 €	110,00 €	31	6,00 €	186,00 €	296,00 €
Antes	1	55,00 €	55,00 €	14	6,00 €	84,00 €	139,00 €
Lameira de São Pedro	1	55,00 €	55,00 €	12	6,00 €	72,00 €	127,00 €
Casal Comba	1	55,00 €	55,00 €	14	6,00 €	84,00 €	139,00 €
Ventosa do Bairro	1	55,00 €	55,00 €	6	6,00 €	36,00 €	91,00 €
Vimieira	1	55,00 €	55,00 €	10	6,00 €	60,00 €	115,00 €
Silvã	1	55,00 €	55,00 €	8	6,00 €	48,00 €	103,00 €
Vacariça	2	55,00 €	110,00 €	32	6,00 €	192,00 €	302,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>660,00 €</b>	<b>151</b>		<b>906,00€</b>	<b>1.566,00 €</b>

O subsídio total será pago em duas tranches, 20% de imediato e 80% em Janeiro de 2009. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 04 de Novembro de 2008. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

## **10. SUBSIDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DE REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO DE 2008/2009 - DESPACHO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/11/2008, que aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa os valores a seguir indicados: -----

### **-----SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA-----**

### **-----ANO LECTIVO DE 2008/2009-----**

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamentos de Escolas de Pampilhosa**, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Infantários conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSÍDIO
Barcouço	0	55,00 €	0,00 €	0	6,00 €	0,00 €	0,00 €
Cavaleiros	0	55,00 €	0,00 €	0	6,00 €	0,00 €	0,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	13	6,00 €	78,00 €	133,00 €
Mala	1	55,00 €	55,00 €	15	6,00 €	90,00 €	145,00 €

Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	45	6,00 €	270,00 €	380,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	13	6,00 €	78,00 €	133,00 €
Travasso	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	14	6,00 €	84,00 €	139,00 €
TOTAL	7		330,00 €	111		666,00 €	996,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 20% de imediato e 80% em Janeiro de 2009. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 04 de Novembro de 2008. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

## 11. SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2008/2009 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/11/2008, que aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada os valores a seguir indicados: -----

### **-----SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----**

### **-----ANO LECTIVO DE 2008/2009-----**

No sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Mealhada**, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSÍDIO
Mealhada	11	82,50 €	907,50 €	239	9,00 €	2.151,00 €	3.058,50 €
Luso	5	82,50 €	412,50 €	86	9,00 €	774,00 €	1.186,50 €
Antes	2	82,50 €	165,00 €	31	9,00 €	279,00 €	444,00 €
Lameira S.Pedro	2	82,50 €	165,00 €	21	9,00 €	189,00 €	354,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00 €	28	9,00 €	252,00 €	417,00 €
Ventosa do Bairro	2	82,50 €	165,00 €	32	9,00 €	288,00 €	453,00 €
Vimieira	1	82,50 €	82,50 €	14	9,00 €	126,00 €	208,50 €
Silvã	1	82,50 €	82,50 €	15	9,00 €	135,00 €	217,50 €

Vacariça	2	82,50 €	165,00 €	42	9,00 €	378,00 €	543,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>		<b>2.310,00 €</b>	<b>508</b>		<b>4.572,00 €</b>	<b>6.882,00 €</b>

O subsídio total será pago em duas tranches, 40% de imediato e 60% em Janeiro de 2009. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 04 de Novembro de 2008. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

## **12. SUBSIDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2008/2009 - DESPACHO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/11/2008, que aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa os valores a seguir indicados: -----

### **-----SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----**

### **-----ANO LECTIVO DE 2008/2009-----**

No sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Pampilhosa**, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Barcouço	3	82,50 €	247,50 €	53	9,00 €	477,00 €	724,50 €
Cavaleiros	1	82,50 €	82,50 €	19	9,00 €	171,00 €	253,50 €
Carqueijo	1	82,50 €	82,50 €	13	9,00 €	117,00 €	199,50 €
Mala	2	82,50 €	165,00 €	21	9,00 €	189,00 €	354,00 €
Pampilhosa n.º1	3	82,50 €	247,50 €	54	9,00 €	486,00 €	733,50 €
Pampilhosa n.º2	4	82,50 €	330,00 €	70	9,00 €	630,00 €	960,00 €
Canedo	2	82,50 €	165,00 €	26	9,00 €	234,00 €	399,00 €
Travasso	1	82,50 €	82,50 €	18	9,00 €	162,00 €	244,50 €
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>		<b>1.402,50 €</b>	<b>274</b>		<b>2.466,00 €</b>	<b>3.868,50 €</b>

O subsídio total será pago em duas tranches, 40% de imediato e 60% em Janeiro de 2009. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 04 de Novembro de 2008. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

### **13. CONSTRUÇÃO DE BANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PAMPILHOSA – TRABALHOS A MAIS - DESPACHO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/11/2008, que aprovou a realização de trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, pelo adjudicatário JFM & FILHO, LDA, no valor de 33.557,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.* -----

### **14. REMODELAÇÃO DA AVENIDA NAVARRO, LUSO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que as obras que têm vindo a ser realizadas no Luso têm provocado queixas por causa do transtorno que causam, pelo que seria aconselhável que a Câmara garantisse que as mesmas estarão concluídas o mais brevemente possível. -----

O Senhor Presidente disse que as obras estão praticamente concluídas e que é errado dizer que causam prejuízo, quando o que se pretende é precisamente o contrário, tendo acrescentado que todos estão interessados em que as obras acabem o mais rapidamente possível. -----

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo por 35 dias, nos termos da informação da Fiscalização da Obra, de 29/10/2008.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

### **15. REMODELAÇÃO DA AVENIDA NAVARRO, LUSO – TRABALHOS A MAIS.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Trabalhos a Mais na obra mencionada em epígrafe, adjudicada à Firma Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda., no valor de 23.740,50€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação do Fiscal da Obra, de 21/05/2008, a qual mereceu a concordância do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, em 22/05/2008.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **16. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, de 12/11/2008, sobre a alteração legislativa ao novo regime de exercício da actividade industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro e suas implicações no projecto de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 9/10/2008, após o período de discussão pública e de terem apreciadas as sugestões apresentadas. Nessa reunião a Câmara Municipal deliberou remeter à Assembleia Municipal, o mencionado projecto para efeitos de aprovação nos termos da lei. Considerando que, de acordo com a informação supra citada: -----*

*1.º - se impõe a introdução de ajustes à proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, em execução do citado Decreto-Lei que entra em vigor em 27/01/2009; -----*

*2.º - a proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2009 (art.º 40.º ) introduziu uma alteração à Lei n.º 53-E/2006, de 29/12 da qual resulta o adiamento de um ano para a revogação das taxas actualmente existentes, ou seja, no início do terceiro ano financeiro subsequente à sua entrada em vigor ( 01/01/2010). -----*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender o envio do citado projecto à Assembleia Municipal, devendo previamente proceder-se à adaptação do mesmo ao novo regime de exercício de actividade industrial para posterior análise pela Câmara Municipal. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

## **17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 05 a 19 de Novembro de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 266/2000 – PINHEIRO, PIRES & PESTANA: ----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença concedida no âmbito do processo supra referenciado, em virtude de a obra não ter sido concluída no prazo nela fixado e o requerente não se ter pronunciado em Sede de audiência prévia sobre as razões desse incumprimento. Mais deliberou, também por unanimidade, conceder, nos termos previstos na informação técnica n.º 1, de 31/07/2008, uma licença especial nos termos no art.º 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para conclusão da obra. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2005/113 – MARIA MOREIRA LOPES**

**SALDANHA: -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 12/11/2008, declarar a não caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 30 minutos. —————

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_